



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 105/2024 PROJETO DE LEI Nº 117/2024

ALTERA O ANEXO III DA LEI Nº 5.435/2021 (PPA) E ALTERA O ANEXO IIA DA LEI Nº 5.560/2023 (LDO), AUTORIZANDO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, NO IMPORTE DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), OBJETIVANDO A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS ORIUNDOS DE EMENDAS PARLAMENTARES DOS DEPUTADOS FEDERAIS CAPITÃO AUGUSTO E MIGUEL LOMBARDI.

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O Anexo III da Lei Municipal nº 5.435/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para o período de 2022 a 2025, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

“ANEXO III

PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2022 A 2025

Órgão	02	<i>Prefeitura Municipal de Garça</i>		
Unidade Orçamentária	12	<i>Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social</i>		
Unidade Executora	02	<i>Fundo Municipal de Assistência Social (P. Social Básica)</i>		
Função	08	<i>Assistência Social</i>		
Sub-função	243	<i>Assistência à criança e adolescente</i>		
Programa	0025	<i>Proteção social básica</i>		
Atividade	2074	<i>Termos</i>		
Ação	0501	<i>Criança e adolescente - Termos</i>		
Fonte de Recurso	05	<i>Recursos Federais</i>		
Categoria Econômica	3.3.50.39.00	<i>Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica</i>		
Meta PPA				
Meta Física		Unidade de Medida		
<i>01</i>		<i>Percentual</i>		
2022	2023	2024	2025	Meta PPA
<i>0</i>	<i>0</i>	<i>100%</i>	<i>0</i>	<i>100%</i>
Custo Financeiro por Exercício				
2022	2023	2024	2025	Meta PPA
<i>R\$ 0,00</i>	<i>R\$ 0,00</i>	<i>100.000,00</i>	<i>0,00</i>	<i>100.000,00</i>
Justificativa das modificações: <i>Abertura de dotação para utilização dos recursos federais oriundos da Emenda Parlamentar do Deputado Federal Capitão Augusto.</i>				



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Órgão	02	<i>Prefeitura Municipal de Garça</i>		
Unidade Orçamentária	10	<i>Secretaria Municipal de Assistência Social</i>		
Unidade Executora	04	<i>Fundo Municipal de Assistência Social (Alta Complexidade)</i>		
Função	08	<i>Assistência Social</i>		
Sub-função	244	<i>Assistência Comunitária</i>		
Programa	0026	<i>Proteção Social Especial</i>		
Atividade	2074	<i>Termos</i>		
Ação	0503	<i>Idoso - Termos</i>		
Fonte de Recurso	05	<i>Recursos Federais</i>		
Categoria Econômica	3.3.50.39.00	<i>Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica</i>		
Meta PPA				
Meta Física		Unidade de Medida		
01		Percentual		
2022	2023	2024	2025	Meta PPA
0	0	100%	0	100%
Custo Financeiro por Exercício				
2022	2023	2024	2025	Meta PPA
R\$ 0,00	R\$ 0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Justificativa das modificações: <i>Abertura de dotação para utilização dos recursos federais oriundos da Emenda Parlamentar do Deputado Federal Miguel Lombardi.”</i>				

Art. 2º O anexo IIA da Lei Municipal nº 5.560/2023, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

“LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Programas de Governo – Anexo IIA”

Órgão	02	<i>Prefeitura Municipal de Garça</i>		
Unidade Orçamentária	12	<i>Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social</i>		
Unidade Executora	02	<i>Fundo Municipal de Assistência Social (P. Social Básica)</i>		
Função	08	<i>Assistência Social</i>		
Sub-função	243	<i>Assistência à criança e adolescente</i>		
Programa	0025	<i>Proteção social básica</i>		
Atividade	2074	<i>Termos</i>		
Fonte de Recursos	0501	<i>Criança e adolescente - Termos</i>		
Categoria Econômica	05	<i>Recursos Federais</i>		
Código de Aplicação	3.3.50.39.00	<i>Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica</i>		
Meta LDO		2024		
Meta Física Para o Exercício		100%		
Unidade de Medida		Percentual		
Custo Financeiro por Exercício		R\$ 100.000,00		

Órgão	02	<i>Prefeitura Municipal de Garça</i>
Unidade	10	<i>Secretaria Municipal de Assistência Social</i>



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Orçamentária		
Unidade Executora	04	Fundo Municipal de Assistência Social (Alta Complexidade)
Função	08	Assistência Social
Sub-função	244	Assistência Comunitária
Programa	0026	Proteção Social Especial
Atividade	2074	Termos
Fonte de Recursos	0503	Idoso - Termos
Categoria Econômica	05	Recursos Federais
Código de Aplicação	3.3.50.39.00	Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica
Meta LDO		2024
Meta Física Para o Exercício		100%
Unidade de Medida		Percentual
Custo Financeiro por Exercício		R\$50.000,00”

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no importe de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), cuja cobertura far-se-á através de excesso de arrecadação no exercício conforme segue:

- I. R\$ 100.000,00: Emenda Parlamentar do Deputado Federal Capitão Augusto;
- II. R\$ 50.000,00: Emenda Parlamentar do Deputado Federal Miguel Lombardi.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar por Decreto, desde que necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, assinado e datado eletronicamente.

Rodrigo Gutierrez
Presidente

Fábio Santos
1º Secretário

Registrado e Publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Antonio Marcos Pereira
Secretário Legislativo



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).